



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 11H (ONZE) HORAS

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 11h (onze) horas na Sala da Comissão situada no prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Joaquim Nabuco - Pernambuco, Casa Jubal Protásio de Carvalho, Praça Dom Luíz de Brito 039, centro, reuniram-se os integrantes da comissão Permanente de Constituição e Justiça, estando presentes os nobres Vereadores, o Excelentíssimo Vereador, Davidson Hilário de Jesus, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, a excelentíssima Vereadora, Francisca Márcia Lima Pereira, Relatora da Comissão de Finanças e Orçamento e o Excelentíssimo Vereador, Antenor José dos Reis Neto, Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento, o excelentíssimo Presidente, rogando a proteção divina, declarou aberta a reunião da Comissão, com o seguinte expediente do dia: matéria, Projeto de Lei nº 002/2024, que versa sobre, **EMENTA: "Dispõe sobre a atualização do piso salarial profissional do magistério público da educação básica do Município de Joaquim Nabuco para 2024, calculado utilizando o percentual de crescimento do valor anual mínimo por aluno, referente aos anos iniciais do ensino fundamental urbano, definido nacionalmente na Lei Federal nº 11.494/2007, reajuste anual do piso salarial nacional da Lei Federal nº 11.738/2008, bem assim o Decreto Federal nº 10.656/2021, e a Portaria MEC/ME nº 61, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 de 2024 e dá outras providências"** ora recebido do Presidente desta Egrégia Casa Legislativa, oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal, o Senhor Presidente, comunicou a presença da Senhora Isis Vasconcelos Moraes Gomes - Assessora Jurídica deste Poder Legislativo, para análise, estudo e emissão de parecer do Projeto de Lei nº 002/2024, que versa sobre, **EMENTA: "Dispõe sobre a atualização do piso salarial profissional do magistério público da educação básica do Município de Joaquim Nabuco para 2024, calculado utilizando o percentual de crescimento do valor anual mínimo por aluno, referente aos anos iniciais do ensino fundamental urbano, definido nacionalmente na Lei Federal nº 11.494/2007, reajuste anual do piso salarial nacional da Lei Federal nº 11.738/2008, bem assim o Decreto Federal nº 10.656/2021, e a Portaria MEC/ME nº 61, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 de 2024 e dá outras providências"**. em seguida o Excelentíssimo Vereador Antenor José dos Reis Neto, Secretário da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, fez a leitura do respectivo Projeto de Lei, o Senhor Presidente, fez uma pausa de 40min (quarenta minutos), para Relatora juntamente com Assessoria Jurídica, realizasse a emissão de pareceres. Logo, passados os minutos de pausa, o Senhor Presidente, reiniciou os trabalhos, pedindo que a excelentíssima Vereadora, Francisca Márcia Lima Pereira,

📍 Praça Dom Luiz de Brito, nº39 - Centro - CEP 55535-000 - Joaquim Nabuco-PE CNPJ: 11.530.599/0001-91


🌐 www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br ✉ cm.jnabuco@gmail.com ☎ (81)97341-9901 📺 [camarajoaquimnabuco](https://www.youtube.com/c/camarajoaquimnabuco)

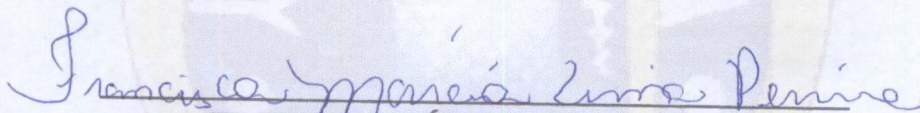


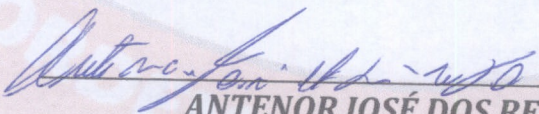
CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

Relatora da Comissão, fizesse a leitura dos pareceres: **Parecer de nº 002/2024, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento** e do **Parecer Jurídico de nº 002/2024** apresentado e aprovada na Comissão de Constituição e Justiça, de autoria da Assessoria Jurídica, sendo os mesmos lidos pela Relatora, em seguida, o Senhor Presidente proclamou aprovação por unanimidade dos Pareceres, na qual será comunicado a Mesa Diretora. Concluídos os trabalhos, foi lavrada e assinada a presente ata pelos Vereadores titulares da Comissão Permanente de Constituição e Justiça. Pelo prosseguimento dos referidos Pareceres: **Parecer de nº 002/2024, da Comissão Permanente de Constituição e Justiça** e do **Parecer Jurídico de nº 002/2024**, para à apreciação do Soberano Plenário. Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco Pernambuco, em 27 de fevereiro de 2024


DAVIDSON HILÁRIO DE JESUS
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Portaria de nº 001/2024


FRANCISCA MÁRCIA LIMA PEREIRA
Relator da Comissão de Finanças e Orçamento
Portaria de nº 001/2024


ANTENOR JOSÉ DOS REIS NETO
Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento
Portaria de nº 001/2024